

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 84.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 9 Maio 2025

Secretaria Administrativa Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº82/2025

Atualiza a composição da Comissão de Memória Institucional da JFPE

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o Ato nº 289, de 14 de julho de 2021, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região 2021, que Institui a Comissão de Gestão da Memória da Justiça Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de fomento às atividades de pesquisa, preservação e divulgação da história da Justiça Federal em Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Memória Institucional da JFPE instituída por meio da Portaria nº 140/2021 da Direção do Foro

RESOLVE:

Art.1º Incluir o servidor Homero Márcio Saraiva Landim em substituição ao servidor Alexandre de Souza Albuquerque, em razão de sua aposentadoria, ficando a Comissão de Memória Institucional com a seguinte composição: os magistrados Ubiratan de Couto Mauricio, na qualidade de Coordenador, Frederico José Pinto de Azevedo, Francisco Antônio de Barros e Silva Neto, e os servidores Maria de Lourdes Castelo Branco de Oliveira, Eliene Maria da Silva e Homero Márcio Saraiva Landim.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua veiculação no Diário Eletrônico Administrativo SJPE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 05/05/2025, às 15:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo informando o código verificador 5066100 e o código CRC E81F0FD2.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)